



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 24 de março de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº XLII – Lei Municipal nº 853/2014.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026.

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, por sua Secretaria Municipal de Obras, Assuntos Urbanos e Transporte, responsável pelo Processo Licitatório nº 010/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2026, em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21, profere a seguinte decisão administrativa:

Consoante dicção do §§ 2º e 3º do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, a autoridade superior poderá revogar o processo licitatório, observadas as exigências constantes dos dispositivos elencados, quais sejam a motivação fática superveniente e o direito de manifestação prévia dos interessados.

Art. 71. (...)

(...)

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Conforme consta do processo licitatório, foi regularmente publicada a intenção de revogação do procedimento, assegurando o direito de manifestação dos interessados, o qual decorreu *in albis*, motivo pelo qual a exigência contida no § 3º do Art. 71 restou integralmente cumprida.

Após análise das informações contantes da intenção de revogação, observou-se que a contratação envolve serviços de engenharia para pequenos reparos, manutenções e reformas dos bens públicos municipais, sendo recepcionado Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que demanda a reanálise da fase interna do processo licitatório.

Logo, observado o princípio da motivação, bem como diante do fato de ter sido assegurado o prévio direito de manifestação dos interessados, não há outro caminho do que a revogação do certamente.

Ante o exposto, fica determinada a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 010/2026.

Taquaraçu de Minas, 24 de março de 2026.

Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 24 de março de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº XLII – Lei Municipal nº 853/2014.

SIGNATÁRIA: POSTO LILITO LTDA

CNPJ: 18.764.084/0001-03

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro aos itens 01, 03, 04 (cota reservada item 01) e 05 (cota reservada item 03), do Contrato Nº 40/2025, cujo objeto é fornecimento de combustível de forma parcelada, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

ITENS:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
01	Litro	Diesel S-10	R\$ 7,76		R\$ 8,54
03	Litro	Gasolina Comum	R\$ 7,11		R\$ 7,22
04	Litro	Diesel S-10 (COTA RESERVADA ITEM 01)	R\$ 7,76		R\$ 8,54
05	Litro	Gasolina Comum (COTA RESERVADA ITEM 03)	R\$ 7,11		R\$ 7,22

VIGÊNCIA: A partir de 24/03/2026

ASSINATURA: 23/03/2026.

Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

DISPENSA COMPRA DIRETA Nº 018/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas-MG

CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 19.625.833/0001-76

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação que permita a organização, o acompanhamento e a tramitação Eletrônica de documentos e Processos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 24 de março de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº XLII – Lei Municipal nº 853/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.001 04.122.0001.2008 3.3.90.39.00 (Ficha 1500)

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 10/03/2026 à 09/03/2027

Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2026

DISPENSA COMPRA DIRETA Nº 018/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas-MG

CONTRATADO: 43.940.160 FRANK BICALHO SOUZA

CNPJ: 43.940.160/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização, conservação, instalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos necessários, visando atender às demandas das unidades vinculadas à Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.001 04.122.0001.2082 33903900 (Fonte 1.500)

02.004.001 12.122. 0001.2015 33903900(Fonte 1.500)

02.004.001.12.361 0002.2018 33903900 (Fonte 1.500)

02.004.001.12.365 0002.2019 33903900 (Fonte 1.500)

02.005.001 10.122.0001.2032 33903900 (Fonte 1.500)

02.005.002 10.301.0003.2081 33903900 (Fonte 1.500)

02.005.002. 10.302.0003.2088 33903900 (Fonte 1.500)

02.006.001 04.122.0001.2050 33903900 (Fonte 1.500)

02.007.001. 08.122.0001.2060 33903900 (Fonte 1.500)

02.008.001. 18.541.0006.2071 33903900 (Fonte 1.500)

02.010.002 13.392.0037.2028 33903900 (Fonte 1.500)

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2026 à 23/03/2027

ASSINATURA: 23/03/2026

Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol – Secretário Municipal de Administração
